DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E59608CB63323

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DO PIAUÍ
RUA 14 DE DEZEMBRO, 281
01612560/0001-60 Exercício: 2021

DECRETO Nº 10 , DE 10 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **700.000,00**

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

765	10.305.0024.1076.0000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORON/	260.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	COVID19	
766	10.305.0024.1076.0000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORON/	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	COVID19	
767	10.305.0024.1076.0000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORON/	260.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	COVID19	
768	10.305.0024.1076.0000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORON/	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	COVID19	
769	10.305.0024.1076.0000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORON/	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	COVID19	
770	10.305.0024.1076.0000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORON/	3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	COVID19	
771	10.305.0024.1076.0000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORON/	3.950,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 005	COVID19	

DECRETO Nº 10 , DE 10 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.315

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **700.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BELÉM DO PIAUÍ, 10 de março de 2021

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:621.105.353-34

Id:0CC53FAB1B7C2E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2017 - 2020 unicef

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 027/2021
Processo Administrativo: nº 026/2021
Procedimento Licitatório: nº 002/2021
Modalidade: Tomada de Preço.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotores destinados ao gabinete e secretarias municipais de Belém do Piauí.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí – PI, CNPJ sob o nº n.º 01.612.560/0001-60.
Contratado: JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA (VILA NOVA SERVIÇOS), CNPJ sob o nº 21.074.870/0001-85, sediada na rua Afonso Miguel de Macedo, n° 12, Sala 01, Bairro Homero Castelo Branco, Padre Marcos Piauí - PI.
Valor Global: R$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS, OUTROS, COVID-19 E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
Data da Assinatura: 16 de março de 2021.
Vigência: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2021.

Id:0B61FA32BDF233F8

GAPRE Gabinete do Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE Beneditinos Cuidando de Gente!

PRIMEIROTERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02.1303/2020 PP 04/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES, COLETA DE LIXO HOSPITALAR E PERFUROCORTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITINOS – PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS** E A EMPRESA: **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 12.710.740/0001-09,** NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ nº. 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 – bairro Centro – Beneditinos, Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.437.808-SSP-PI e CPF Nº. 022.624.543-88, e, do outro lado, a Empresa: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob n 12.710.740/0001-09, com sede Via Estrutural Arterial, nº 450, Bairro Pedra Miúda, Teresina – PI, neste ato representado por Felipe Melo Martins, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo PP nº 04-2020, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de validade do referido Contrato por até 31 de Dezembro de 2021, conforme estatuído no Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos, 11 de Março de 2021.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 12.710.740/0001-09
Contratado

Testemunhos: 1_____

2_____